

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 252 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Colniza/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Resolução Nº 024/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Colniza/MT de 18 de Junho de 2025, que aprova por unanimidade através de reunião extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde a súmula: Aprovação do Custeio para Incremento de recursos para Assistência Financeira Emergencial para Custeio de Média e Alta Complexidade, conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de 7.600.000,00;

V- O Processo SES-PRO-2025/58672 de 31 de julho de 2025, onde o Município de Colniza que solicita recurso da Portaria 6916/2025 - para custeio de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Colniza/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT